



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 092/2019 - FACIC

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da **Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC – Área: Contabilidade Geral e Societária**.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1906500006	Regiane Lopes Rodrigues	179,63
2º Lugar	1906500007	Polliany Aparecida Lopes de Carvalho	172,07

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

ÁREA: CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média		
1906500001	Gabriela Brandão Lopes										Desclassificada por ausência na prova escrita
1906500004	Rayanne Silva Barbosa	65,00	72,00	63,00	66,67						Desclassificada na prova escrita
1906500005	Lucas Fernandes Rocha										Desclassificado por ausência na prova escrita
1906500006	Regiane Lopes Rodrigues	73,00	80,00	75,00	76,00	80,00	76,00	73,00	76,33	27,30	179,63
1906500007	Polliany Aparecida Lopes de Carvalho	72,00	75,00	74,00	73,67	86,00	82,00	81,00	83,00	15,40	172,07
1906500008	Fabiolla Valeria Gonçalves										Desclassificada por ausência na prova escrita
1906500009	Afonso Henrique Barbosa Azzola	60,00	65,00	65,00	63,33						Desclassificado na prova escrita

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

Armindo Quillici Neto
Pró-reitor de Graduação
Portaria nº 006/2017



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429114** e o código CRC **DAD56C24**.